



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAP - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 86668615/2019

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba**, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Empreendimento: ÁGUA MINERAL DO CERRADO DE MINAS LTDA – EPP – ANM E ANO 830402/2006	
--	--

CPF/CNPJ	14.329.037/0001-72
----------	--------------------

Endereço	Rodovia BR 354, km 343, zona rural
----------	------------------------------------

Município	CAMPOS ALTOS
-----------	---------------------

Código da atividade principal	A-04-01-4
-------------------------------	-----------

Extração de água mineral ou potável de mesa	
---	--

Número ANM ou ANP	830402/2006
-------------------	-------------

Substância	água
------------	------

Parâmetro	vazão captada: 10700000,000 t/ano
-----------	-----------------------------------

Critério locacional	
---------------------	--

Coordenadas	latitude: 19°28'41,85"- longitude: 46°07'37,05"
-------------	---

Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 11/10/2029.

Uberlândia, 11 de outubro de 2029.

- O presente certificado somente tem validade acompanhado do título autorizativo válido emitido pela ANM (caso de mineração) e ANP (caso de petróleo/gás), quando for o caso.

- Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Borges Alves, Superintendente**, em 16/10/2019, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8235903** e o código CRC **82460434**.

Referência: Processo nº 1370.01.0014231/2019-62

SEI nº 8235903